

Ofício nº 66/2018

Barra Bonita, 08 de maio de 2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 75/2018, de iniciativa dessa Colenda Casa, datado de 24/04/2018, encaminhando a esta autarquia cópia do requerimento relacionado com o PCM nº 325/2018, de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Júnior, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 23/04/2018, protocolado nesta autarquia em 24/04/2018 às fls. 07 do livro 03, sob nº 239, solicitando cópia dos processos de licitação, liquidação e pagamento de eventuais empenhos dos últimos 5 (cinco) anos, para aquisição ou fornecimento de produtos ou serviços, contratação de empresa relacionada à dedetização ou serviço equivalente, para combate e controle da proliferação de baratas, escorpiões e outros animais peçonhentos realizados pela autarquia, passamos a expor o quanto segue:

Os documentos requeridos encontram-se à disposição dos Senhores Vereadores, de forma digitalizada, desde a sua ocorrência, posto que, em cumprimento à Lei 2446/05 de 05/12/2005, o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto envia a essa Casa de Leis bimestralmente, de forma digitalizada, relatório das licitações, compras e contratações efetuadas.

Contudo, juntamos a este, cópia digitalizada dos documentos pertinentes ao requerimento acima citado, referentes ao período de 5 (cinco anos) contados de 19 de abril de 2013 a 19 de abril de 2018, atendendo à solicitação do requerente, e ressaltando algumas ocorrências.

1 - Não foram localizados nos arquivos da autarquia, documentos pertinentes a esse evento em relação ao ano de 2013, de onde se pode concluir, que no referido ano não foi adotada pelo SAAE a prática das medidas profiláticas recomendadas para o controle e combate da proliferação de animais peçonhentos no município, tais como baratas, ratos, escorpiões e outros.



2 – A exemplo do ano de 2013, não foram localizados nos arquivos desta autarquia, documentos pertinentes a esse evento também em relação ao ano de 2014, de onde se pode concluir que no referido ano não foi adotada pelo SAAE, a prática das medidas profiláticas recomendadas para o controle e combate da proliferação de animais peçonhentos no município, tais como baratas, ratos, escorpiões e outros.

3 – Documentos pertinentes a esse evento, em relação ao ano de 2015, apresentados de forma digitalizada.

4 – Documentos pertinentes a esse evento, em relação ao ano de 2016, apresentados de forma digitalizada.

5 – Documentos pertinentes a esse evento, em relação ao ano de 2017, apresentados de forma digitalizada.

6 – Documentos pertinentes a esse evento, em relação ao ano de 2018, apresentados de forma digitalizada, cuja sessão de abertura da licitação na modalidade pregão se dará no dia 16 (dezesesseis) próximo vindouro.

Finalmente, informamos que nos editais digitalizados e aqui colocados à disposição, constam que a empresa especializada vencedora da licitação, obriga-se a realizar a dedetização para o controle de baratas, ratos e escorpiões nas redes coletoras de esgoto sanitário e galerias de águas pluviais, na área urbana da cidade e distritos do município.

E conforme a documentação existente na autarquia, podemos afirmar que nos 04 anos da administração anterior, foram executados os referidos serviços de dedetização apenas nos anos de 2015 e 2016.

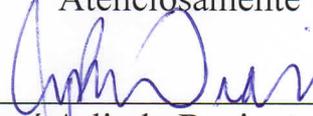
A atual administração do SAAE, apesar da enorme dívida herdada junto à CPFL, de conhecimento de todos, e das urgentes demandas que o SAAE apresentava ao iniciarmos os trabalhos, realizou em 2017 no seu primeiro ano de gestão, os serviços de dedetização nos meses de junho e novembro.

Cabe salientar que os referidos serviços são realizados duas vezes por ano por ser esse o prazo adequado tecnicamente, ou seja, permanecem os efeitos da aplicação, sendo os serviços acompanhados pelo Químico responsável do SAAE, com o atendimento de todos os bairros da cidade, e com eventuais serviços de manutenção quando necessários.

Salientamos ainda que a equipe do SAAE não tem observado a incidência de escorpiões na rede coletora de esgoto do município, sendo que outros fatores contribuem para a sua proliferação.

Em anexo seguem fotos dos procedimentos efetuados pela atual administração. Não havendo nada mais a tratar, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Ao Exmo. Sr.
Niles Zambelo Junior
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Nesta

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO. LV. RESP.	(10:28) Hrs:
FLS.:	SOB N.º 424/2018
Barra Bonita	de 05 de 18
<i>Sudion</i>	